



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Geral

LEI Nº 2.425, DE 10 JUNHO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Viana Pereira**, que se inicia na coordenada 20° 32' 18, 08" S 43° 40' 0. 29" S e finaliza na coordenada 20° 32' 19.52" S 43° 40' 4. 10" 0, localizada na Comunidade de Campo Grande, município de Ouro Branco.

Art.2º - O chefe do poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco, 10 de junho 2020

Hélio Márcio Campos

Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga

Procurador-Geral do Município